

URBES

Emp. de Des. Urb. e Social de Sorocaba

.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 009/11

Processo : 1097/11

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes e calçados para a URBES

PREÂMBULO

No dia 27 de Dezembro de 2011, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 - Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores MARIA INÊS DE OLIVEIRA SOUZA e UBIRATAN ROCHA GROSSO.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CÉSAR C. DE ALBUQUERQUE

MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

SEM REPRESENTANTES

RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME

Obs.: o representante compareceu sem procuração.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e

condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP	***	***	09:22:59	Sem Proposta	
RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME	77.795,0000	0,00%	09:33:46	Selecionada	
Fase : Negociação					
RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME	77.795,0000	0,00%	09:43:27	Vencedor	
Item: 002.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME	26.000,0000	0,00%	09:46:28	Selecionada	
MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP	26.000,0000	0,00%	09:46:07	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME	26.000,0000	0,00%	09:46:56	sem representação	
Fase : Negociação					
MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP	25.900,0000	0,00%	09:47:25		
MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP	25.900,0000	0,00%	09:47:52	Inabilitado	
RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME	26.000,0000	0,00%	10:14:54	Vencedor	
Item: 003.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME	***	***	10:17:04	Sem Proposta	
MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP	30.025,0000	0,00%	10:16:27	Selecionada	
Fase : Negociação					
MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP	30.000,0000	0,00%	10:18:03		
MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP	30.000,0000	0,00%	10:18:13	Inabilitado	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado			
	RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME	77.795,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Item: 002.00 Encerrado			
	RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME	26.000,0000	1º Lugar
	MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP	26.000,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Item: 003.00 Vencedor			
	MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP	30.000,0000	Inabilitada
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME	77.795,0000	77.795,0000	Vencedor

002.00 MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP 26.000,0000 25.900,0000 Preço Aceitável -
Inabilitado

002.00 RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME 26.000,0000 26.000,0000 Vencedor

003.00 MIURIA LIMA ANTONIELLI EPP 30.025,0000 30.000,0000 Preço Aceitável -
Inabilitado

HABILITAÇÃO

Lote nº 01 -

Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante Rafael A. Sudário ME/EPP, a qual apresentou a certidão de não inscritos na Dívida Ativa Estadual com restrição, foi concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação, considerando que a empresa não está presente, para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação, nos termos do parágrafo primeiro do art. 43 da lei compl. 123/06.

Lote nº 02 -

Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante Rafael A. Sudário ME/EPP, a qual apresentou a certidão de não inscritos na Dívida Ativa Estadual, foi concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação, considerando que a empresa não está presente, para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação, nos termos do parágrafo primeiro do art. 43 da lei compl. 123/06.

Lote nº 03 -

A única proponente Muria Lima Antonielli deixou de atender parcialmente o item 5.1.3, alínea "d", pois não apresentou a certidão de não inscritos na Dívida Ativa Estadual, então nos termos do art. 48, parágrafo terceiro, da lei 8.666/93, fica concedido o prazo de até 8 (oito) dias úteis a contar da presente data para apresentar a referida certidão, sob pena de mantida a inabilitação.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME 77.795,0000 Vencedor

002.00 RAFAEL A. SUDÁRIO SOR. - ME 26.000,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os lotes nº 01 e 02. do objeto deste Pregão e quanto ao lote nº 03 ficará suspenso até regularização citada acima, expirado o prazo para tanto, tal lote se dará fracassado.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO	
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	
----- CÉSAR C. DE ALBUQUERQUE MURIA LIMA ANTONIELLI EPP	----- LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI Pregoeira
	----- MARIA INÊS DE OLIVEIRA SOUZA
	----- UBIRATAN ROCHA GROSSO
